



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e cinquenta minutos (9h50min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Marcio Zanetti, Jorge Laudénir de Ávila, Daniel Gularte e Zelodir Novack. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E EDUCADORA AMBIENTAL – Convidam para Semana do Meio Ambiente 2017 a realizar-se dias 08, 09, 12, 13 e 14 de junho, no centro de Eventos. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 031/2017 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2034/16 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 32/2017 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.024/2016, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”. Solicita que sejam analisados em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Daniel Gularte e Thiarles Schneider. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia deixa registrado que o Projeto de Lei que trata sobre o calçamento da Avenida das Acácias, que se encontra para votação na ordem do dia de hoje, é destino de um recurso oriundo da Administração anterior, através do envio de uma emenda parlamentar do Deputado Marchezan, intermediada pelo Deputado Pedro Pereira no valor de R\$ 250.000,00. Também informa que os componentes da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente esteve em reunião na semana passada em Porto Alegre, com o Diretor Adjunto do Departamento de Assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Hospitalar e Ambulatorial do Estado, Rogério Seller, agendada pelo Ex Prefeito Rui Brizolara, para tratar sobre questões relacionadas ao Hospital de Morro Redondo. Esta reunião coincidiu com a do Prefeito e a equipe da saúde agendada no mesmo dia. Na reunião a informação obtida foi que o Estado repassará o valor de vinte mil reais e que a Prefeitura fará a negociação com a Secretaria do Estado. Aproveitando a oportunidade ela e os Vereadores Daniel, Thiarles e Márcio, componentes da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico em agenda com a FARSUL, trataram sobre assuntos relacionados a agricultura e fomento econômico do Município. Salienta que esta Comissão está buscando parceria para a realização da Feira do Gado Jersey neste município. A Comissão está buscando ainda parceria com o Conselho Municipal de Agricultura, com a Associação dos Produtores Rurais e a ideia é de incluir também o CTG Cancela Grande, para realização deste evento no município. Em aparte o Vereador Neri acha importante esta iniciativa por parte da Comissão de dar atenção aos produtores rurais de nosso município. Portanto pede o apoio desta Comissão de trabalharem juntos com relação a uma indicação que se encontra protocolada nesta Casa da criação de uma patrulha agrícola, no qual beneficiará aqueles produtores rurais que não são sócios da Associação dos Produtores Rurais, principalmente os de baixa renda que não possuem condições financeiras para bancar o serviço de lavragem de suas terras. Com a palavra o Vereador Daniel justifica a sua falta na sessão passada, uma vez que chegou atrasado, devido a problemas em sua moto. Quanto a reunião em Porto Alegre sobre o Hospital complementa dizendo que o recurso de quarenta e dois mil reais já havia sido perdido em dezembro do ano passado, devido a problemas de documentação entre outros. O incentivo proposto pelo Estado, conforme já foi dito é de vinte mil reais, mais nove mil do ambulatorial. A tentativa na verdade é conseguir o montante de trinta e cinco mil reais, o que serviria para um bom pronto atendimento no município. Com a palavra o Vereador Thiarles deixa registrado que na ida à Porto Alegre na semana passada também estiveram visitando o Gabinete do Deputado José Nunes para fazer o convite para a 1ª Feira do Doce Colonial do Roteiro Morro de Amores, que será realizado nos dias 10 e 11 de junho no município. Onde também solicitaram o apoio para manutenção das vias rurais e a regularização das cascalheiras. Aproveitando a oportunidade o Vereador solicita ao plenário a inclusão na ordem do dia dos Projetos de Lei de nº 31 e 32/2017, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos. O Vereador Anderson justifica que a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

coincidência das duas reuniões realizadas em Porto Alegre se deu em virtude que uma foi marcada pelo Ex Prefeito Rui Brizolara através da FAMURS, às 11 horas e outra agendada pelo Gabinete do Prefeito Diocélio Jaeckel, às 10 horas e como a pauta tinha o mesmo assunto foram juntadas as reuniões. Com relação ao Hospital os recursos serão repassados ao Executivo e não ao Hospital como era antes. O Convênio será entre Prefeitura e Hospital. Como o hospital não possui mais alvará, as internações não serão mais pagas. Outra questão da saúde é com relação a uma dívida que o Estado tem com o município desde o ano de 2014, que está aproximadamente no valor de quinhentos mil reais, que será cobrado esta semana. Outro assunto é sobre o ISSQN, do qual o município terá de se adequar mudando a legislação, conforme outros municípios já estão fazendo para melhorar a arrecadação, tendo em vista que foi derrubado o veto de cobrança do ISSQN pelo Senado Federal. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Daniel e a solicitação do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e onze minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos em pauta e reabre as dez horas e quarenta e cinco minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 031/2017 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2034/16 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 32/2017 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.024/2016, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2014”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto discutido e votado foi aprovado por unanimidade em única votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereador Anderson convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia treze (13) de junho, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e trinta e dois minutos (10h32min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário